



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16/05/00

REQUERIMENTO

Nº 168/2000

PRESIDENTE

Considerando a matéria veiculada no Jornal da Cidade, pág. A-3, onde o Sr. Nilton de Carvalho Marinho Júnior tece considerações em relação a indicação nº 152/2000, que foi dirigida ao Executivo Municipal;

Considerando que tal pessoa declara trabalhar no Centro Odontológico, fazendo com isso inserções com relação ao horário de funcionamento daquele centro;

Considerando que, ao que tudo indica, referido servidor não observou a hierarquia administrativa, para manifestar sobre assuntos de interesse da Administração;

Considerando as observações efetuadas com relação ao trabalho deste Vereador, na qualidade de representante da população;

Considerando ainda, a necessidade de verificar a legalidade e a competência de seu posicionamento, frente ao Centro Odontológico do Município;

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, o Executivo Municipal, tome as providências necessárias, no sentido de apurar se o servidor Nilton de Carvalho Marinho Júnior, excedeu sua competência, ao responder a indicação nº 152/2000, e em caso positivo sejam tomadas as providências administrativas.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2.000.

Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
 Vereador

(Handwritten signatures and notes)
 me...
 V.A. com...
 Oficial...
 Nilton...
 ...

Ao vereador Carlos Tuckumantel:

A indicação ao prefeito, do vereador Carlinhos Tuckumantel, veiculada pelo Jornal da Cidade a semana passada, para que o Centro Odontológico funcione até as 21h, está equivocada, pois de há muito o Centro já funciona das 17 às 21h.

Deveria tomar mais cuidado o nobre vereador em suas

indicações, uma vez que pode depor contra pessoas que lá ou em qualquer outra repartição trabalham. No caso, eu e a dr^a Laís Santiago.

Pirassununga, 02 de maio de 2000.

Nilton de Carvalho Marinho
Júnior

D. CIRIACO,
DENTISTA DO CEN
ODONTOLÓGICO